

**ADENDO AO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI DO PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2008-2011**

**PL Nº 31/2007 - CN**

Submetemos a esta Comissão modificações ao Relatório Preliminar do Projeto de Lei do PPA 2008-2011, com o objetivo de serem consideradas pela Relatoria, com atendimento prioritário, as programações que tenham por objeto ações nas regiões metropolitanas e nas Áreas de Proteção Ambiental – APA.

Nesse sentido, propõe-se o acréscimo da seguinte alínea g) ao item 2.3.19 do Relatório Preliminar:

*“2.3.19 Serão considerados, pela Relatoria, o atendimento prioritário, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, inclusive o disposto no art. 26 da LDO-2008, de:*

*....g) programações que tenham por objeto ações nas regiões metropolitanas e nas Áreas de Proteção Ambiental – APA.”*

Nesses termos submetemos este adendo à consideração dos Senhores Membros da CMO.

Sala das Sessões,            de outubro de 2007.

**Deputado VIGNATTI**  
Relator